

JUSTIFICATIVA
PL 0225/2013

A denominação do espaço livre, delimitado pelas ruas Astúrias e Cantárico, no Distrito do Imirim, Subprefeitura da Casa Verde e que se constitui em praça, para desfrute dos moradores e dos frequentadores do logradouro, é reivindicação antiga daquela comunidade, que almeja dar a praça o nome do bairro, qual seja Ibéria.

A Praça que se pretende, por este projeto de lei, denominar Ibéria, tem profunda ligação com seus moradores e identidade com o bairro que lhe empresta o nome.

A ausência de denominação do logradouro, desmerece a região e seus moradores, que sempre chamaram aquela praça, de Praça Ibéria, a despeito de não constar nos mapas da cidade de São Paulo.

Vale dizer, que se os gregos na antiguidade conheciam o lugar que hoje chamamos de Península Ibérica, os moradores do Imirim, conhecem aquela Praça como Ibéria, assim, nada mais justo que o Legislativo caminhe junto com a população local, designando a Praça, como Praça Ibéria.

Destarte, solicito apoio de meus pares, para este importante projeto para o Distrito do Imirim.